

montante de R\$1.781,44 (mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos), calculado de acordo com o art. 2º da Resolução Conjunta STF/MPU n.º 03/2018, o qual será atualizado na forma do § 2º do art. 3º desse normativo e do § 6º do art. 3º do diploma legal referenciado, ficando resguardado o direito de revisão do valor apurado, na hipótese de averbação de tempo de contribuição computável para esse fim.

MARIA CLARA SABOYA A. BERNARDINO

ATO TRT6-GP Nº 37, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a opção pelo regime de previdência complementar instituído pela Lei n.º 12.618/2012, manifestada no PROAD n.º 6051/2019, com fulcro no art. 3º, inciso II, do referido diploma legal, c/c o art. 1º da Lei n.º 13.809/2019; CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 3º da Resolução Conjunta STF/MPU n.º 03, de 20 de junho de 2018, resolve:

DECLARAR que o benefício especial previsto no § 1º do art. 3º da Lei n.º 12.618/2012, que será devido à servidora Flávia Rocha Pedrosa Quinderé de Almeida Queiroz, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal efetivo deste Tribunal, por ocasião da concessão de sua aposentadoria, inclusive por invalidez, ou ao beneficiário de pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, corresponde ao montante de R\$297,81 (duzentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos), calculado de acordo com o art. 2º da Resolução Conjunta STF/MPU n.º 03/2018, o qual será atualizado na forma do § 2º do art. 3º desse normativo e do § 6º do art. 3º do diploma legal referenciado, ficando resguardado o direito de revisão do valor apurado, na hipótese de averbação de tempo de contribuição computável para esse fim. Publique-se.

MARIA CLARA SABOYA A. BERNARDINO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SECRETARIA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ATO PRESI Nº 36, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a indicação do servidor LUÍS BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete de Primeiro Grau, FC-4, código SIGEP nº 306, do Gabinete de Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Ananindeua, conforme ofício expedido pela referida unidade judiciária; CONSIDERANDO a autonomia administrativa outorgada aos Tribunais para organizarem suas secretarias, conforme os artigos 96, inciso I, alínea "b", e 99 da Constituição Federal de 1988, e; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico-TRT8 nº 234/2023, no Ato PRESI nº 36/2023 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

I - DISPENSAR o servidor VICTOR BORGES PROTÁZIO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código SIGEP nº 2948, da função comissionada de Assistente de Gabinete de Primeiro Grau, FC-4, código SIGEP nº 306, do Gabinete de Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Ananindeua, a contar de 10 de janeiro de 2023;

II - DESIGNAR o servidor LUÍS BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código SIGEP 3405, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete de Primeiro Grau, FC-4, código SIGEP nº 306, do Gabinete de Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Ananindeua, a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial da União.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

COORDENADORIA DE DADOS FUNCIONAIS

PORTARIA CODAF Nº 3, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O COORDENADOR SUBSTITUTO DE DADOS FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, III e IV, da Portaria Presidência nº 22/2022, resolve:

I - Designar DAIANA TRYBUS, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor-Chefe De Gabinete (c-9406), código TRT 9ª CJ-3, do Gabinete De Desembargador 23, a partir da data de publicação, dispensando-a do Cargo em Comissão de Assessor De Gabinete (c-9412), código TRT 9ª CJ-3, desta unidade, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 1/2023);

II - Designar MARIANA CESTO, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor De Gabinete (c-9412), código TRT 9ª CJ-3, do Gabinete De Desembargador 23, a partir da data de publicação, dispensando-a do Cargo em Comissão de Assessor-Chefe De Gabinete (c-9406), código TRT 9ª CJ-3, desta unidade, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 1/2023).

LUIZ ANTONIO BELTRAME

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA CPV Nº 33, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, MARINES BRAGA DA SILVEIRA, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Vara do Trabalho de Itapetininga, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 93, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2759/2022,

CONSIDERANDO o art. 41, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, que, dentre as possibilidades de perda de cargo de servidor público estável, elenca o processo administrativo, em que lhe seja assegurada ampla defesa;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar às fls. 207-225 dos autos do Processo Administrativo nº 2759/2022, constituída pela Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 1656, de 4 de agosto de 2022, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) nº 3530/2022 naquela mesma data, alterada pelas Portarias TRT 18ª GP/SGPe nº 1846/2022 e Portaria nº 2350/2022,

publicadas nas edições 3540/2022 e 3570/2022 do DEJT, respectivamente disponibilizados em 18/08/2022 e em 30/09/2022;

CONSIDERANDO todas as provas e documentos carreados aos autos do Processo Administrativo Disciplinar (PAD), notadamente os depoimentos testemunhais que foram colhidos pela comissão processante;

CONSIDERANDO o julgamento proferido pelo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região de fls. 227-238, à vista do Relatório Conclusivo de fls. 207-225 dos autos do Processo Administrativo nº 2759/2022, na forma do art. 166 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Aplicar ao servidor M.O.S., ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, a penalidade de demissão, com fulcro no artigo 132, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por ter infringido o disposto no artigo 138, da mesma Lei (abandono de cargo).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL VIANA JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATO Nº 16, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no PROAD n. 211/2023, resolve:

Declarar vago, a partir de 12/1/2023, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor THIAGO HENRIQUE DE BARROS VANDERLEI, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com o contido no artigo 33, inciso VIII, da Lei n. 8.112/90.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

PORTARIA TRT/GP/DG Nº 18, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DECLARAR vago o cargo da categoria de Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 1, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora ANA CARLA MASSUDA DE GÔES, em razão de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com efeitos a contar de 12 de janeiro de 2023.

JOÃO MARCELO BALSANELLI

**Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais**

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

PORTARIA Nº 6, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL - COFFITO, Dr. Roberto Mattar Cepeda, no uso de suas atribuições legais e

disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº. 6.316, de 17 de dezembro de 1975 e Resolução COFFITO 413 de janeiro de 2012, resolve:

NOMEAR ad hoc o Dr. Hebert Chemicatti para que represente o COFFITO junto à Comissão Eleitoral do CREFITO-8 e perante os representantes de chapas concorrentes ao pleito eleitoral, podendo, para tanto, praticar todos os atos necessários e competentes, a fim de dirimir eventuais dúvidas oriundas de interpretação e aplicação da Resolução-COFFITO nº 519, de 13 de março de 2020, além de praticar atos decisórios, quando necessários, no sentido de assegurar o regular andamento do processo de escrutinação dos votos relativos ao processo eleitoral em curso..

ROBERTO MATTAR CEPEDA

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 16ª REGIÃO

PORTARIA CREF16/RN Nº 3, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 16ª Região - CREF16/RN, no uso das atribuições legais e estatutárias e de acordo com o inciso X do artigo 40 do Estatuto do CREF16/RN;

CONSIDERANDO o que estabelece o Plano de Cargos e Salários do CREF16/RN;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o enunciado de tese nº 01/2020 do STF;

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de vagas existentes nos quadros do CREF16/RN;

CONSIDERANDO a realização e homologação do Concurso Público para provimento de cargos e formação de cadastro reserva do Conselho Regional de Educação Física da 16ª Região, Edital 001/2022, resolve:

Art. 1º - Nomear MARIANA DOS SANTOS RODRIGUES, Profissional de Educação Física, CREF 006551-G/RN, RG nº 00.314.773-8- ITEP/RN, aprovada no Concurso Público para provimento de cargos e formação de cadastro reserva do Conselho Regional de Educação Física da 16ª Região, Edital 001/2022, em virtude da Homologação dia 23 de junho de 2022, e de seu resultado publicado no Diário Oficial d União dia 11 de julho de 2022, para o cargo 201 - Agente de Orientação e Fiscalização, com Lotação na Seccional em Mossoró/RN.

Art. 2º - O não comparecimento da candidata nomeada no dia 01 de fevereiro de 2023, ou a não apresentação de justificativa, bem como o não cumprimento dos requisitos mínimos exigidos no Edital 001/2022, implica automaticamente na nulidade de sua nomeação, com a perda dos direitos decorrentes daquela.

Art. 3º - Além da convocação publicada no Diário Oficial da União - DOU, para os fins e efeitos legais, a relação do convocado de que trata o artigo 1º será divulgada no sítio eletrônico do CREF16/RN, no endereço <http://www.cref16.org.br>.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO BORGES DE ARAÚJO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA CRMV-MS Nº 1, DE 9 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.517, de 23 de outubro de 1968, artigo 10 e pela Resolução CFMV n. 591, de 26 de junho de 1992, (RIP), especialmente em seu artigo 11, letra "i" e

Considerando a Resolução CRMV-MS n. 124, de 09 de dezembro de 2022, resolve:



Artigo 1º. NOMEAR a empregada pública Kiuze Renata Hernandes Monteiro, matrícula CRMV-MS n. 096, para ocupar a função gratificada de Chefe de Gabinete - GAB do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Mato Grosso do Sul - CRMV-MS.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria CRMV-MS n. 023, de 03 de abril de 2019 e a Portaria CRMV-MS n. 009, de 21 de janeiro de 2022.

THIAGO LEITE FRAGA

PORTARIA CRMV-MS Nº 2, DE 9 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.517, de 23 de outubro de 1968, artigo 10 e pela Resolução CFMV n. 591, de 26 de junho de 1992, (RIP), especialmente em seu artigo 11, letra "i" e, Considerando a Resolução CRMV-MS n. 124, de 09 de dezembro de 2022, resolve:

Artigo 1º. NOMEAR o empregado público Celso Augusto Yonamine Rodrigues Dias, matrícula CRMV-MS n. 062, para ocupar a função gratificada de Diretor do Departamento Contábil Financeiro - DECONF do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Mato Grosso do Sul - CRMV-MS.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria CRMV-MS n. 033, de 22 de abril de 2019.

THIAGO LEITE FRAGA

PORTARIA CRMV-MS Nº 3, DE 9 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, especialmente em seu Artigo 11, letra "i", constituído e aprovado pela Resolução do CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992,

Considerando a Portaria 24/2022 - PR/MS/DE/MS/PLENARIO/MS/CRMV-MS/SISTEMA, de 16 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Exonerar, Isabele Cristine Correa Zanetta, do emprego comissionado de Assessora Administrativa do CRMV-MS, na data de 09 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

THIAGO LEITE FRAGA

PORTARIA CRMV-MS Nº 4, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno, especialmente em seu Artigo 11, letra "i", constituído e aprovado pela Resolução n. 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992.

Considerando a Resolução CRMV-MS n. 83, de 08 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º. NOMEAR, Isabele Cristine Correa Zanetta, para ocupar o emprego comissionado de Superintendente Administrativo e Financeiro do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. São atribuições do Superintendente:

a) analisar processos, rotinas, organização do trabalho e controles operacionais, visando melhorar a produtividade e eficiência do trabalho por meio de sugestões e orientações aos diversos departamentos/setores do CRMV/MS;

b) distribuir os serviços fornecendo as informações necessárias e implantando as rotinas de trabalho para assegurar a melhoria na execução destes;

c) supervisionar e orientar os trabalhos administrativos realizados pelos funcionários do CRMV/MS, inspecionar a qualidade dos serviços prestados, detectar e corrigir os eventuais problemas;

d) orientar e supervisionar as escalas de trabalho, de férias, de folgas dos funcionários, orientando-se pelas regulamentações pertinentes e decisões superiores;

e) requisitar pessoal e material necessário ao desempenho dos trabalhos do CRMV/MS, para assegurar o bom andamento dos serviços sob sua responsabilidade;

f) cumprir e fazer cumprir as normas e ordens de serviço, organizando, distribuindo e orientando os trabalhos a serem executados para assegurar a produção e produtividade;

g) avaliar a produtividade tanto no aspecto quantitativo, quanto no qualitativo, considerando a eficiência de cada funcionário e os recursos materiais disponíveis;

h) zelar e supervisionar os materiais de serviço do CRMV/MS, solicitando as providências necessárias à sua conservação ou substituição, mantendo-os em perfeita condição de uso;

i) participar das atividades relacionadas com o planejamento estratégico do CRMV/MS, levantando e analisando as informações relevantes sobre o cenário econômico - financeiro, visando a contribuir para a elaboração de planos de ação que levem o Conselho a atingir os seus objetivos;

j) manter sigilo absoluto a respeito das atividades da Autarquia em sentido amplo, sob pena de falta de natureza grave;

k) dirigir veículo oficial, quando necessário, para realização de suas atividades, respeitando as Leis de Trânsito e normas de segurança;

l) supervisionar as atividades do Departamento Técnico, Departamento Administrativo, Departamento de Cadastro, Departamento Financeiro, Departamento Jurídico e seus respectivos Setores.

m) orientar e supervisionar as atividades de informatização dos processos e sistemas do CRMV-MS, visando assegurar a disponibilidade de sistemas computadorizados tecnologicamente atualizados e que atendam às necessidades de todas as áreas do Conselho;

n) preparar com a Diretoria o Plano de Trabalho Anual;

o) colaborar na elaboração do Relatório de Atividades Anuais;

p) outras atividades que se fizerem necessárias referentes a área de atuação, inclusive se deslocar para outros municípios dentro e fora do Estado de Mato Grosso do Sul;

q) zelar pelo bom nome da instituição, dos dirigentes e dos conselheiros.

Art. 3º. A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no art. 1º será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, com auxílio alimentação, conforme Portaria CRMV-MS nº 048/2020, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, não fazendo jus a pagamento de horas extras devendo disponibilizar-se sempre que convocado ao exercício do emprego público em comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

THIAGO LEITE FRAGA

PORTARIA CRMV-MS Nº 6, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CRMV/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, especialmente no seu Artigo 11, letra "i", constituído e aprovado pela Resolução do CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992,

Considerando a Portaria CRMV-MS n. 079, de 04 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar o empregado público Argenilson Araújo de Bulhões, matrícula CRMV-MS n. 049, da função gratificada de Gerente de Fiscalização do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Mato Grosso do Sul - CRMV/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria CRMV-MS n. 079, de 04 de novembro de 2019.

THIAGO LEITE FRAGA

PORTARIA CRMV-MS Nº 7, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CRMV/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, especialmente no seu Artigo 11, letra "i", constituído e aprovado pela Resolução do CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992,

Considerando a Portaria CRMV-MS n. 010, de 21 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Exonerar o advogado Arthur Andrade Coldibelli Francisco do emprego comissionado de Assessor Jurídico do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Mato Grosso do Sul - CRMV-MS, na data de 11 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria CRMV-MS n. 010, de 21 de janeiro de 2022.

THIAGO LEITE FRAGA

PORTARIA CRMV-MS Nº 8, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno, especialmente em seu Artigo 11, letra "i", constituído e aprovado pela Resolução n. 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992.

Considerando a Resolução CRMV-MS n. 83, de 08 de fevereiro de 2019 resolve:

Art. 1º. Nomear o advogado Rafael Ferreira Luciano Santos, CPF nº 912.078.271-34 para ocupar o emprego comissionado de Assessor Jurídico da Presidência do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Mato Grosso do Sul - CRMV-MS.

Art. 2º As atribuições do Assessor Jurídico da Presidência nomeado por esta Portaria são:

I - Assistir direta e imediatamente ao Presidente do CRMV-MS em assuntos e questões técnicas, legais e normativas;

II - Articular-se com o Gabinete da Presidência para a implementação das decisões proferidas pelo Plenário e pela Diretoria Executiva em assuntos técnicos, legais e normativos;

III - Assessorar o Presidente do CRMV-MS no âmbito de sua competência;

IV - Assessorar o Presidente do CRMV-MS quanto à interface política com os demais órgãos do Sistema CFMV/CRMVs e outros órgãos da Administração Pública;

V - Subsidiar o Presidente do CRMV-MS com documentos e informações que se façam necessárias à sua representação e à tomada de decisão;

VI - Prestar apoio técnico, elaborando pareceres quando solicitado, bem como examinar e revisar convênios, contratos e outros documentos, listados em ato próprio, encaminhados aos órgãos públicos pelo Presidente;

VII - Prestar assessoria ao Presidente do CRMV-MS em temas que lhe sejam determinados;

VIII - Executar outras atribuições que lhe forem delegadas e outras definidas pelo Presidente.

Art. 3º A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no art. 1º será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais, com auxílio alimentação, conforme Portaria CRMV-MS nº 048/2020, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, não fazendo jus a pagamento de horas extras, devendo disponibilizar-se sempre que convocado ao exercício do emprego público em comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

THIAGO LEITE FRAGA

PORTARIA CRMV-MS Nº 9, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.517, de 23 de outubro de 1968, artigo 10 e pela Resolução CFMV n. 591, de 26 de junho de 1992, (RIP), especialmente em seu artigo 11, letra "i" e,

Considerando a Resolução CRMV-MS n. 124, de 09 de dezembro de 2022, resolve:

Artigo 1º. NOMEAR a Médica Veterinária Ana Carolina Siqueira Gonçalves de Assis, matrícula CRMV-MS n. 088, para ocupar a função gratificada de Diretora do Departamento Técnico do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Mato Grosso do Sul - CRMV-MS.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria CRMV-MS n. 034, de 22 de abril de 2019.

THIAGO LEITE FRAGA

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA-CROGO Nº 2, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIÁS - CROGO, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas na Lei nº 4.324, de 14 de Abril de 1964, no Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971 e no Regimento Interno, aprovado pela Resolução CROGO 001/79 e,

Considerando, a aprovação em concurso público regido pelo Edital nº 001/2019, de 27 de maio de 2019;

Considerando, o regular procedimento administrativo admissional;

Considerando os princípios norteadores da Administração Pública, previstos no art. 37, da CF, quais sejam: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, resolve:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. JOAO VICTOR PEREIRA DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 4536810 PC-GO e inscrito no CPF nº 005.385.491-81, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I do Conselho Regional de Odontologia do Estado de Goiás.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias previstas no orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENERSON GOMES DOS SANTOS

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 2, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia - MS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas regimentais, que lhe confere a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971 resolve:

Art. 1º - EXONERAR, o funcionário, FABRICIO COSTA DE LIMA do cargo de Gerência e Assessoria Superior - CGA - PROCURADOR JURÍDICO - CGA I, município de Campo Grande/MS, nomeado pela Portaria nº 28, de 17 de maio de 2018.

SILVÂNIA DA SILVA SILVESTRE CABRAL

